



Handwritten signature or mark in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3922/1.1.3

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas:-----

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 30 de Outubro corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Francisco de Assis Bettencourt Morais, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 5194º, da Freguesia do Norte Grande, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), confinante com o seu artigo nº 5190º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 12,3904ha. Encontra-se anexos a informação nº 350/2020/PS do Fiscal Municipal, datada de 26 de Outubro de 2020, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, e nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Francisco de Assis Bettencourt Morais, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 5194º, da Freguesia do Norte Grande, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) formando uma unidade contínua com a área total de 12,3904ha.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para a cessação do Protocolo nº 07 DAM/2012, celebrado entre o Município e a Associação de Caçadores Jorgenses em 18 de Julho de 2012, relativo à cedência a esta Associação de um espaço para Sede da mesma.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade cessar o protocolo nº 07 DAM/2012 entre o Município de Velas e a Associação de Caçadores Jorgenses, cedendo em contrapartida, espaço na antiga Escola Primária dos Rosais, sita no Caminho de Baixo, para instalação da Sede da mesma Associação, em protocolo a realizar.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 6539 e mapa de fundos disponíveis, para a realização de Almoço de Natal, no



YAA

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Armazém Municipal, para os Colaboradores do Município, bem como a aquisição de ofertas para os mesmos e filhos até aos doze anos de idade.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade realizar o Almoço de Natal para os Colaboradores do Município, atribuição de prendas aos Colaboradores e filhos dos mesmos (até aos 12 anos de idade), no valor máximo de 11.000,00€ (onze mil euros).-

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para a aprovação de minuta de Protocolo de Cedência do Edifício da Antiga Escola Primária das Figueiras/Rosais, a celebrar com a Clínica Médica da Praia da Vitória, Lda., para instalação de um equipamento de TAC na Ilha de São Jorge, conforme solicitado por seu ofício datado de 20 de Outubro corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Clínica Médica da Praia da Vitória, Lda., com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta, assegurando que a Clínica em causa não poderá instalar, no referido Edifício, serviços médicos e de diagnóstico já existentes na Ilha por via de outras Clínicas.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de moradia** (Processo nº 12/2020/8), em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por António Manuel Cabral Viegas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura, com a ressalva de que deverá ser promovida a alteração da altimetria da chaminé, baixando 9cm, e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

- **Projeto de arquitetura para legalização de construção de churrasqueira** (Processo nº 12/2017/20), em Mistérios, Boa-Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Blayer Pereira Alves.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o aditamento ao projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura de construção de moradia** (Processo nº 12/2020/30), na Canada das Faias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por João Carlos da Silveira Faustino.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

Paços do Concelho de Velas, 2 de Novembro de 2020.-----

O Vice-Presidente

Marco Diocleciano Silva Almada